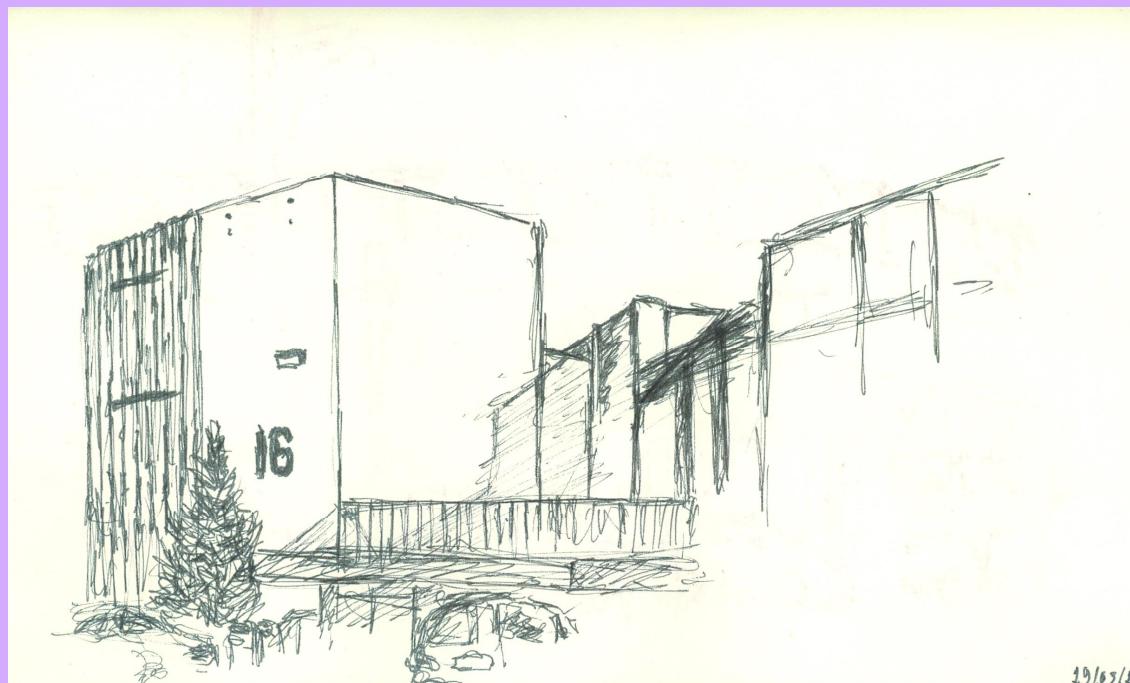




# Unidade de Apoio Pedagógico



## O caminho

“ Após diagnóstico da realidade dos Centros de Ensino e reuniões entre os Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino foi aprovada a criação da chamada Estrutura Mínima dos Centros de Ensino (Resolução n.025/2015 de 6/11/2015). No Centro de Educação a estrutura mínima foi aprovada, com exceção da criação da U.A.P por entender que precisaria de um maior debate.

- ” Na sequência (11/12/15), a Direção do CE encaminhou para discussão no Conselho de Centro e solicitou a análise pela Comissão de Legislação e Normas a necessidade da criação da estrutura mínima no CE.
- ” A Direção encaminha para análise do Conselho o memorando 269/15 que propõe:  
**Alteração da caracterização** do Núcleo de Apoio a Projetos . Rede Integrare, bem como a definição de suas atribuições no âmbito do Centro. O referido setor deixará de ser órgão suplementar e se tornará **órgão de apoio**, passando a chamar-se **Unidade de Apoio Pedagógico** É Rede Integrare.

# Proposta inicial

## **Unidade de Apoio Pedagógico É Rede Integrare**

### Descrição geral:

**Planejar, sistematizar, executar e supervisionar ações didático-pedagógicas voltadas aos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito da Unidade de Ensino, atuando intersetorialmente na gestão universitária.**

## Atribuições:

Elaborar, executar e avaliar os projetos de ensino, pesquisa e extensão propostos pela Direção do CE;

Apoiar e orientar a elaboração e realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive de projetos institucionais, propostos por servidores do Centro;

Auxiliar no desenvolvimento de projetos pedagógicos, modelos curriculares, metodologias de ensino e processos de avaliação, no âmbito do Centro;

Acompanhar a construção, implantação e avaliação de currículos, quando solicitado;

Auxiliar na solução dos problemas técnico-pedagógicos identificados no Centro;

Planejar ações de integração entre graduação, pós-graduação e a comunidade universitária como um todo, bem como entre esta e a comunidade externa;

Articular as especialidades e competências dos núcleos e grupos de pesquisa do Centro para atender a demanda interna e externa no que se refere à formação e desenvolvimento acadêmico e profissional;

Desenvolver outras atividades em sua área de competência

## Dia 16/12 Reunião do Conselho de Centro do CE, Parecer nº. 35/2015 da CLN/CE

“ O Parecer n.35/2015 da Comissão de Legislação e Normas analisou o teor do Memorando n.269/2015 da Direção e é de parecer que %..) a proposta seja socializada e replanejada com os professores do centro de educação,pois não se trata tão somente de uma mudança na denominação de um órgão suplementar, que passaria a ser órgão de apoio,mas da possibilidade de uma unidade vir a intervir diretamente nas atividades-fins de todos os setores do centro de educação, sou,nesse momento de parecer desfavorável a aprovação da solicitação apresentada pela Direção do CE através do memorando 269/2015.+

Leitura do PARECER 35/2015-CLN  
elaborado em 14/12/2015

Após discussão, a plenária aprova a abertura de processo administrativo com a proposta da criação da U.A.P apresentada pela Direção do Centro para ampla discussão da proposta nos departamentos.

- “ A partir da discussão desse parecer e da Reunião 565/2015 a Direção do CE reelabora a proposta e reenvia para a apreciação dos Colegiados Departamentais, via processo administrativo. diferentemente da proposta inicial, no atual (Memorando-Circular N.017/2016 de 23/03/2016), consta os seguintes aspectos:
- “ -%manutenção da Rede Integrare como órgão suplementar voltada ao atendimento das demandas externas;
- “ - %criação da Unidade de Apoio Pedagógico como órgão de apoio vinculado à Direção com o objetivo de atender as demandas da comunidade do CE, buscando promover a qualificação acadêmica e atualização pedagógica, contribuindo para a melhoria da qualidade nos cursos de graduação e pós-graduação+.

## **Proposta Reformulada**

” A proposta reformulada, atende a solicitação do Conselho de Manutenção da Rede Integrare e reformula a proposta da UAP, e é encaminhada aos departamentos para apreciação dos docentes, discussão e sugestões. O processo fica disponível para consulta da comunidade.

# **UAP CE**

## **A Proposta**

“ A Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Educação . UAP CE configurar-se-á como espaço de estudos e ações educacionais, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas voltadas para os Estudantes, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação do CE, oferecendo mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem e de apoio, visando articular e aprofundar seus conhecimentos pedagógicos.

## **Objetivos**

“ Apoiar no planejamento, na coordenação e na avaliação ações pedagógicas desenvolvidas no Centro de Educação e, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade de ensino nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

- ” Assessoria à Direção do Centro
- ” Assessoria aos Coordenadores de Curso de Graduação e Pós Graduação
- ” Assessoria na Formação Docente e Técnico Administrativa
- ” Assessoria na Formação Discente

25/04/2016 Reunião do Conselho de Centro nº 567/2016

” A Direção solicita aos chefes de departamentos que a proposta da UAP reelaborada pela Direção, após considerações feitas no parecer 35/2015 da CLN/CE, e encaminhada aos departamentos seja amplamente discutida e analisada e que as manifestações sobre a criação da UAP sejam enviadas à Direção no prazo máximo de 60 dias.

“ Após discussão no Departamento, o FUE encaminha o Memorando Nº 21/2016 . sugerindo à Direção do CE que substitua a próxima reunião ordinária dos departamentos por uma reunião geral do Centro de Educação para tratar da criação da UAP e também para tratar da reavaliação dos Núcleos e suas atribuições como apoio existentes no Centro de Educação. A deliberação retirada dessa reunião deverá ser apreciada pelo Conselho do Centro de Educação.

## **Enquanto esse debate acontece...**

“ Resolução n. 019/16 Aprova a criação da Coordenadoria de Ações Educacionais(CAEd) da UFSM como órgão executivo da administração superior diretamente subordinada ao gabinete do reitor e institui seu regulamento interno. A partir daí, a CAEd tem realizado diversas reuniões com as UAPç\$ da UFSM. O CE tem sido representado pelas Coordenadoras de Cursos de Graduação.

## 23/05/16 Reunião do Conselho de Centro nº 568

“ A Direção apresenta a proposta do FUE aos conselheiros. Após as manifestações o conselheiro Claudio Emelson Guimaraens Dutra pediu vistas ao memorando nº 21/2016, do Departamento de Fundamentos da Educação. Em vista disso, o FUE manteve a reunião de departamento e solicitou que os núcleos apresentassem suas características e atividades para análise e comparação ao proposto pela UAP.

## **Proposta FUE**

- ” Após discussão, o FUE encaminha à Direção a seguinte proposta:
- ” % Não a criação de uma nova unidade UAP,mas que se faça a adaptação à Rede Integrare com gestão colegiada e representação dos departamentos e dos núcleos instituídos, e representação dos discentes.+

## 27/06/16 Reunião do Conselho de Centro nº 569

- ” **Parecer de vistas Sobre Reunião Geral solicitada pelo FUE:**  
"Solicitamos vistas ao Memorando nº 21/2016, de 06/05/2016 do Departamento de Fundamentos da Educação, na Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Educação que aconteceu no dia 30 de maio de 2016, tendo em vista que seria votado a recomendação de %uma reunião geral do CE+ para tratar do tema. Considerando ser o Representante do ADE no Conselho do CE. Considerando que o Colegiado do ADE não ter deliberado sobre este tema, na sua Reunião do dia 09/05/2016, em razão de uma docente ter pedido vistas aos documentos encaminhados, que trata da tentativa de criação da Unidade de Apoio Pedagógico do CE, não prevista no art. 4º da Resolução nº 025/2015-UFSM, datada de 06/11/2015. Considerando que o Colegiado do ADE na sua Reunião do dia 06/06/2016 decidiu pela %não+ criação da UAP/CE. Considerando s.m.j. ao administrador público compete fazer tudo o que é previsto na legislação vigente. A minha manifestação como representante do ADE é pela %não+ reunião geral e %não+criação da UAP/CE."
- ” O parecer de vistas não foi aprovado pelos membros de conselho e a reunião geral foi aprovada pelo Conselho do Centro a ser realizada na data de hoje.

## Parecer de vistas citado pelo ADE

” Conclusão do Parecer de vistas da professora Débora de Leão, de 06/06/2016 encaminhado ao colegiado do ADE: Especificamente com relação ao teor da proposta em questão, considero importante a criação de um órgão de apoio que continue a articular e apoiar as ações didático-pedagógicas no âmbito do CE, já contempladas, em parte, por setores anteriormente existentes. Entendo que essa readequação poderia intensificar as atividades já exercidas e articular de forma ainda mais expressiva as ações provenientes da nossa comunidade acadêmica.

## 27/06/16 Reunião do Conselho de Centro nº 569

- „ **Pauta: Discussão da UAP**
- „ A acadêmica Emileide Machado Gonçalves solicitou parecer de vistas ao processo nº 23081.012831/2016-42 que encaminha proposta para manutenção da Rede Integrare e Criação de Unidade de Apoio Pedagógico. Tal solicitação justifica-se, segundo os acadêmicos conselheiros presentes na reunião, para que os acadêmicos do Centro de Educação façam uma ampla discussão sobre o tema, antes de se posicionarem.

## 22/08/16 Reunião do Conselho de Centro nº 570

- ” **Parecer de vistas DACE:**
- ” Conclui que em vistas do debate inicial ocorrido junto ao setor discente, não há contraponto à proposta em questão, desde que salientada a necessária autonomia que deve ser respeitada em relação à cada órgão e suas atribuições. Por fim, conforme elencada no espaço de discussão discente, coloca-se a necessidade de ampliar o entendimento das funções da UAP, o que, no nosso entendimento será sanado pela já anunciada Reunião geral de discussão, nesse sentido portanto nos colocamos favoráveis à proposta apresentada.

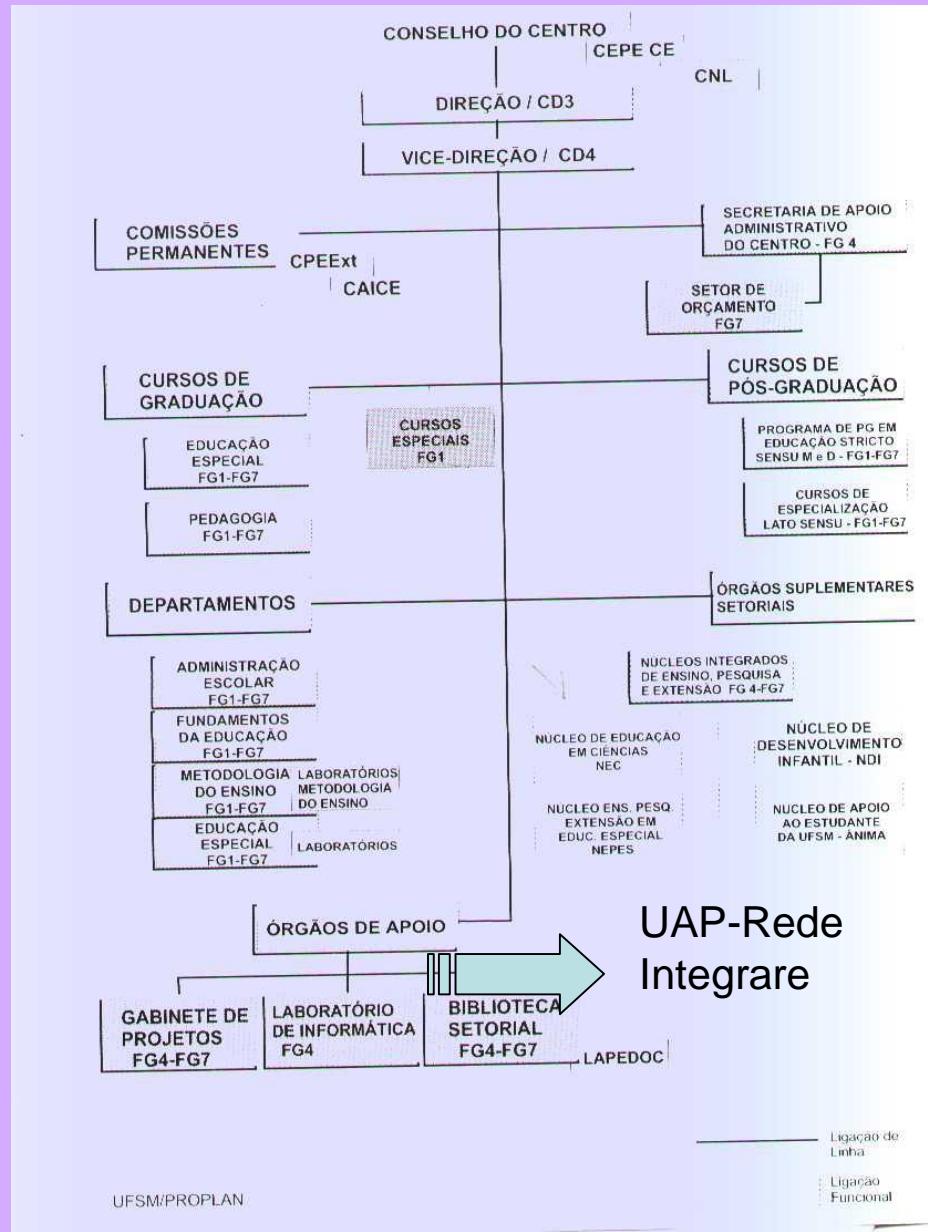
# Onde estamos?

- “ Os centros de ensino da UFSM instituíram suas UAPs;
- “ A Coordenadoria de Ações Educativas está trabalhando com as UAPs;
- “ A PROPLAN está fazendo reuniões com as UAPs para aprofundar a discussão sobre a atuação nos centros;
- “ As UAPs estão trabalhando com a PROGRAD/CAEd para elaboração de planos de estudo para alunos em fase de jubilamento;
- “ As demandas que poderiam ser atendidas por este setor continuam chegando apontando para um dado de 40% de evasão nos cursos da UFSM, principalmente os vinculados as licenciaturas.

# Proposta

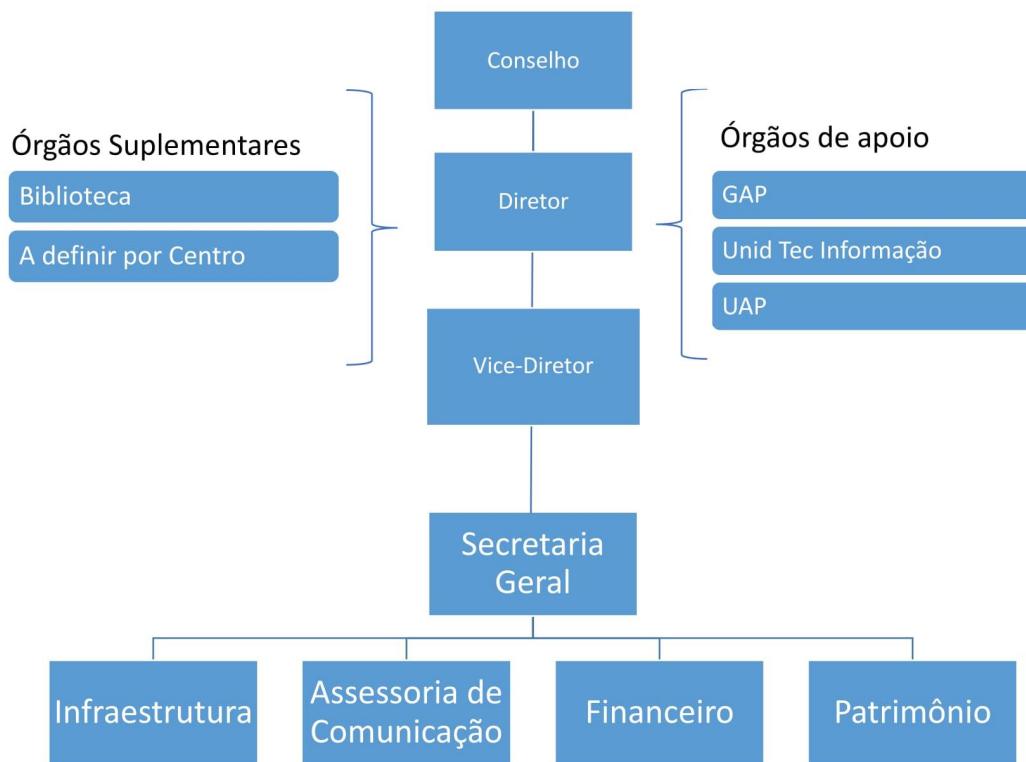
- “ Atender o encaminhamento do FUE de que a Rede Integrare assuma as atribuições da UAP, como proposto inicialmente pela Direção.
- “ A Direção do CE, endossa a proposta do FUE que ~~%~~ se faça a adaptação à Rede Integrare com gestão colegiada e representação dos departamentos e dos núcleos instituídos, e representação dos discentes e **TAES (acréscimo da Direção).**”
- “ Após a aprovação desta proposta no conselho do centro, designar uma comissão, composta por membros da CEPE e da CLN, para construir o regulamento da UAP- Rede Integrare no prazo de 30 dias.

# ORGANOGRAMA



# Organograma proposto na reunião dos Diretores

Proposta aprovada dia 07/05 pelos Diretores



# Atribuições da UAP aprovado pelo Conselho

## Unidade de Apoio Pedagógico:

- Planejar, sistematizar, executar e supervisionar ações didático-pedagógicas voltadas aos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito da Unidade de Ensino, atuando intersetorialmente na gestão universitária.
- Assessorar os processo de criação e reformulação dos projetos pedagógicos de cursos, de acordo com o propósito institucional e com a legislação vigente
- Apoiar a estruturação, a implantação e a avaliação das matrizes curriculares dos cursos
- Colaborar no desenvolvimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão implementados nos cursos do centro
- Contribuir para a integração entre os cursos de graduação e pós-graduação no âmbito do centro
- Desenvolver orientação didático-pedagógica aos docentes e aos discentes
- Fomentar a interdisciplinaridade nas ações e formação acadêmica e profissional desenvolvidas no centro
- Orientar a utilização de metodologia, estratégias, técnicas e recursos nos processos de ensino-aprendizagem
- Orientar os procedimento de avaliação do desempenho acadêmico, interna e externa dos cursos
- Propor o desenvolvimento de programação didático-pedagógica aos docentes, aos técnico-administrativos em educação e aos discentes do centro
- Zelar pela atuação dialógica e propositiva desta unidade junto aos cursos e ao coletivo do centro
- Desenvolver outras atividades da área de sua competência

Encaminhamento da Reunião de 29/08 no Auditório da  
Multiweb, prédio 67

- “ A direção irá solicitar ao GAP CE, CAICE, NDI, NEPES, REDE INTEGRARE, ANIMA, NEC, representantes para compor a comissão que fará a construção de uma minuta de resolução para a constituição da Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Educação.
- “ Esta minuta será encaminhada ao Conselho de Centro para aprovação.

Obrigada!  
[direcaoce@ufsm.br](mailto:direcaoce@ufsm.br)